



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 3942/2025
DATA 22/09/2025
Responsável MA P/V

Marta Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025

TIPO DE EMENDA:

(X) MODIFICATIVA Nº. 47/2025
() ADITIVA Nº. ____/2025

PARA SER VOTADA FAVORÁVEL
Comissão de Finanças, Orçamento
Tributação e Fiscalização
Data 22/09/25
B.

Ao Projeto de Lei Municipal nº 35/2025

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Guarantã do Norte, para o exercício de 2026, e dá outras providências."

Autor Vereador: DEMILSON CAMARGO MARTINS

Órgão/Unidade: 004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
04.007 – FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO

Programa: 0009 – ESPORTE E CIDADANIA – CONSTRUINDO COMUNIDADES ATIVAS

Ação: 10111- CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS, GINÁSIOS E CAMPOS DESPORTIVOS

Fonte de Recurso: 1.500.1002.750 – EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS

Objetivo: REVITALIZAÇÃO (GRAMADO) NO CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE PÁSCOA II.

EXERCICIO	VALOR ESTIMATIVO
2026	R\$ 5.000,00
2027	-----
2028	-----
2029	-----

Justificativa:

A revitalização do Campo de Futebol da Comunidade Páscoa II é necessária devido ao desgaste do gramado, que já não apresenta condições adequadas de uso. A melhoria garantirá um espaço mais seguro e apropriado para treinos, jogos e atividades de lazer, incentivando a prática esportiva e fortalecendo a convivência comunitária.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 19 de setembro de 2025.


Demilson Camargo Martins
Vereador

PROPOSIÇÃO RETIRADA DE PAUTA

Data 23/10/25 Sessão 28ª

☒ A pedido do Autor

() Por Ausência do Autor

() A pedido do Poder Executivo



PARECER A(s) EMENDA(s) MODIFICATIVA Nº 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 E 048 DE 2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO

Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização

Relator: Demilson Camargo Martins

PARECER

A(s) Emenda(s) Modificativa (s) nº 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 E 048 DE 2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO de Autoria dos Vereador Alexandre Rodrigo Vieira, David Marques da Silva, Silvio Dutra da Silva e Demilson Camargo Martins que:

Em análise a referida Emenda ao Projeto de Lei Municipal nº035/2025, a **Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização**, emite parecer **declarando** da seguinte forma:

Diante do exposto, este relator **EXARA PARECER(s) FAVORÁVEL(s)** à (s) Emenda (s) Modificativas nº 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 E 048 DE 2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO.

É o parecer.

Guarantã do Norte, 22 de setembro de 2025.

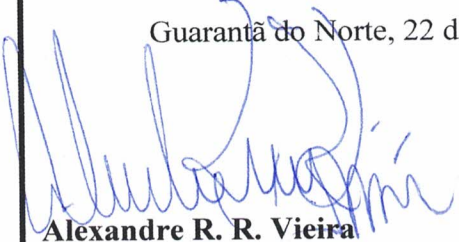
PROPOSIÇÃO RETIRADA DE PAUTA

Data ____/____/____ Sessão ____

() A pedido do Autor

() Por Ausência do Autor

() A pedido do Poder Executivo


Alexandre R. R. Vieira
Presidente


Maria Socorro L. Dantas
Vice-Presidente


Demilson Camargo Martins
Relator